

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 002/2023

NOTA DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
COMPROBATÓRIA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos nos Itens 7 e 8 do Edital 002/2023, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail [processoseletivo@sejus.es.gov.br](mailto:processoseletivo@sejus.es.gov.br) nos dias **23 e 24 de outubro de 2023**, respeitando o seguinte procedimento:

**1.1-** No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: *“Nº da classificação\_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”*

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;*

2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC, o candidato deverá anexar os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

**2.1 - Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [selecao.es.gov.br](http://selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome *“Classificação do Candidato\_Nome”*.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva.*

**2.2 - Documentação Comprobatória** (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base nos Itens 7, 7.1, 7.2 e 7.3, acompanhado de foto 3x4, RG, CPF, Certificado e histórico de conclusão de Ensino Médio e Carteira de Habilitação) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome *“Classificação do Candidato\_Nome\_Documentação Comprobatória”*.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva \_ Documentação Comprobatória.*

**2.3 - Ficha de Informações Confidenciais – FIC**, disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações(deverá ser impressa, preenchida a próprio punho, anexada as cópias da CNH e do Porte Nacional de Arma de Fogo, se houver) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome *“Classificação do Candidato\_Nome\_FIC”*.

*Exemplo: 015\_ Fulano da Silva \_ FIC.*

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. Os candidatos deverão preencher **COMPLETAMENTE** a Ficha de Informações

Confidenciais, obedecendo as diretrizes da própria FIC.

5. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 3 (três) arquivos:
  - a) *“Classificação do Candidato\_Nome do candidato”*, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
  - b) *“Classificação do Candidato\_ Documentação Comprobatória”*, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;
  - c) *“Classificação do Candidato\_Nome\_FIC”*, contendo os itens relacionados no item 2.3, desta nota, em formato .pdf.
6. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
7. **NÃO SERÃO NECESSARIO APRESENTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO NA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, contudo, o candidato deverá apresentar as demais comprovações de outros órgãos ou empresas.
8. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
9. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 5 DESTA NOTA.**
10. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
11. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
12. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data, estabelecida nesta nota convocatória, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 002/2023.
13. Os candidatos convocados simultaneamente na ampla concorrência e na cota, serão automaticamente excluídos das listagens de cota, prosseguindo todo o certame em ampla concorrência com os demais candidatos.
14. Os candidatos que forem convocados exclusivamente nas cotas, serão automaticamente retirados da ampla concorrência, tendo em vista o subitem 5.7.1, do aludido Edital 002/2023.
15. Os candidatos relacionados no quadro abaixo, deverão proceder a entrega no dia e horário estipulado.
16. Os candidatos convocados na cota, além dos documentos relacionados nos itens 02 e 05 desta nota, deverão apresentar os seguintes documentos:

#### Cota para Pessoa Negra

- **Auto declaração** (disponível no site <https://selecao.es.gov.br>, junto as publicações) e uma foto 3x4.

#### Cota para Pessoa Indígena

- **Auto declaração** (declaração livre e de próprio punho, informando a etnia indígena, e ratificada pelo cacique da tribo).

17. Serão automaticamente eliminados que não comprovarem as cotas através dos documentos solicitados.
18. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
19. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
20. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
21. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>. Informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser realizado também através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
22. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
23. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

#### REGIÃO NORTE – LINHARES – FEMININO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
4	ALCINEIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	2334120	AMPLA
5	SILVIA CAMPOS NERY CABRAL	2319486	AMPLA
6	LEIDE DAIANA ALVES REISEN	2332875	AMPLA
8	ROSIANE MARIA CRISTINA DA SILVA	2324130	AMPLA
9	MARCELA ARMINIO THOAZI	2329355	AMPLA
10	DIONE DOMINGOS DOS SANTOS GONÇALVES	2328664	AMPLA
11	ANAQUENE DURÃO BARBOSA LOUREIRO	2324104	AMPLA
12	MERCILIA SANTOS DE SOUZA COSTA	2326084	AMPLA
13	GABRIELLA DE MATTOS VETORAZI VIÇOSE	2330178	AMPLA
14	BRUNA DOS SANTOS BOLSONELLI	2320835	AMPLA
15	KELLY CHRISTIANI LOUREIRO RAMOS	2330444	AMPLA
16	GERIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2326497	AMPLA

17	RAMILA REBONATO	2327778	AMPLA
18	ARIELE COSTA VITOR	2329812	AMPLA
19	MAISA ALMEIDA LIMA	2332130	AMPLA
20	SARA TEIXEIRA PAPA	2332132	AMPLA
21	JOSIANE MAGEVSKI FERREIRA	2329033	AMPLA
22	ROZILENE DOS SANTOS SETIMO MARINATO	2328576	AMPLA
23	GEANA KELLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2334793	AMPLA
24	LOUISE REGIS DE FREITAS	2334471	AMPLA
27	IVANISE MARIA DE LIMA SILVA	2332159	COTA NEGRO
32	GISELE LOUREIRO	2330800	COTA NEGRO
33	HELENI BARBOSA DE SOUSA	2320848	COTA NEGRO
84	TÁSSIA ISIS DE SA BARBOSA DIAS	2321678	COTA INDÍGENA

### REGIÃO NORTE – LINHARES – MASCULINO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
51	IVO AMORIM SÁ	2320492	AMPLA
54	EMERSON COSTA SANTANA	2320700	AMPLA
56	FRANCISMAR BERGAMINI	2329333	AMPLA
58	ROGERIO DO NASCIMENTO BENTO	2332747	AMPLA
59	WAGNO DE ALMEIDA ZANELATO	2335264	AMPLA
60	WAGNER PEREIRA	2331109	AMPLA
61	EMERSON PASSOS NOSSA	2323797	AMPLA
63	OSMAR SAMARITANO JÚNIOR	2333836	AMPLA
64	VITOR TADEU CARVALHO MOREIRA	2327957	AMPLA
65	ELIZEIGILI FRAGA FERREIRA	2323604	AMPLA
66	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	2326008	AMPLA
67	BENEDITO CARRARETO JUNIOR	2322700	AMPLA
69	CLAUDIO ROSA DE ALMEIDA	2332346	AMPLA
70	RENATO LUCHI MARASSATI	2326795	AMPLA
73	ALIADSON OLIVEIRA BIANCARDI	2332269	AMPLA
75	DIEGO FERNANDES BREDÁ	2326430	AMPLA
76	SANDER ALEXANDRE COELHO FLORENCIO	2333497	AMPLA
77	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	2331381	AMPLA
78	BRUNO VIANNA FERREIRA	2323486	AMPLA
79	RÔMULO PERTEL DE OLIVEIRA	2320410	AMPLA
80	WALLACE DOS SANTOS GONSALVES	2328825	AMPLA
81	RÔMULO DE OLIVEIRA	2332099	AMPLA
82	PATRICK LIMA CARVALHO	2322052	AMPLA
83	KEPSON CONCEIÇÃO DA CRUZ	2333524	AMPLA
84	FRANCISLEI DE PAULA MORAIS	2321591	AMPLA
85	PEDRO HENRIQUE COSTA MAI	2324171	AMPLA
86	JOSE MARIA CABRAL	2323955	AMPLA
87	VALDECIR PONTARA	2321960	AMPLA
88	JOÃO VITOR PANDOLFI DE SOUZA	2332158	AMPLA
89	RAFAEL PONTARA ALPOIM	2320482	AMPLA
90	JOSE CARLOS ROVETTA	2333130	AMPLA
91	FLAVIO LUCAS VIEIRA	2334019	AMPLA

92	PATRICK SOUZA DE CARVALHO	2325784	AMPLA
93	DANILO BRASILEIRO FALCÃO	2334305	AMPLA
94	GELSON DE SOUZA SANTOS	2325987	AMPLA
95	LUCIANO ALVES MOREIRA	2334772	AMPLA
96	HUDSON DE CAMPOS	2320119	AMPLA
97	ALAIN DELON LUBKE FALCAO	2323679	AMPLA
98	ROBERTO DA SILVEIRA	2324860	AMPLA
99	ANDERSON BUZATTO SALLES	2319695	AMPLA
100	JOAO CLAUDIO MARQUES	2332629	AMPLA
101	EDNARDO GONÇALVES FERNANDES	2333739	AMPLA
102	JOSÉ CLAUDIO PAVANI	2332870	AMPLA
103	JOSMAR DE MATOS	2328754	AMPLA
104	RAULISON LEAL DE SOUZA	2333103	AMPLA
105	RENATO LEITE LOPES	2326754	AMPLA
106	DOUGLAS CANA VERDE CARVALHO	2324446	AMPLA
107	PAULO JOSÉ GIFFONI DA SILVA	2324180	AMPLA
108	HEMMEYER DOS SANTOS	2323313	AMPLA
109	JOSUE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	2335313	AMPLA
110	GILDEMARCO SILVA SALES	2320937	AMPLA
111	VALDIVIO PAIXAO DIAS	2323371	AMPLA
112	ALEX DOS SANTOS GADELHA	2334521	AMPLA
113	MARLON DE JESUS CARNEIRO DA FROTA	2332142	AMPLA
114	GUILHERME VASCONCELOS CARVALHO	2330441	AMPLA
115	JACKSON ARAGÃO POLEZE	2326312	AMPLA
116	CAIO CESAR DE JESUS	2323950	AMPLA
117	FELLIPE SILVA PESSIN	2335164	AMPLA
118	WAGNER DOS SANTOS SOUZA	2319858	AMPLA
119	UALACE PIRES MOTA ALMEIDA	2319461	AMPLA
120	DAGSON SANTOS DE SOUZA	2322790	COTA NEGRO
125	JOAO MARCELO BATISTA DA RESSURREICAO	2329030	COTA NEGRO
130	LAURI ALMEIDA	2332380	COTA NEGRO
132	EVERALDO GOMES BONIFACIO	2323384	COTA NEGRO
133	ADENILTON CARDOSO SANTOS	2321142	COTA NEGRO
134	NILSON SOUZA BORGES	2332095	COTA NEGRO
137	GILBERTO DOS SANTOS	2323131	COTA NEGRO
145	RONI DOS SANTOS BARBOSA	2332803	COTA NEGRO
146	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE AMORIM	2323683	COTA NEGRO
147	BENEDITO GOMES MONTEIRO FILHO	2328893	COTA NEGRO
333	JHONATAN MARTINS MENINES	2330254	COTA INDÍGENA
490	RÔMULO DE BARCELOS ROSA	2334487	COTA INDÍGENA

### REGIÃO NORTE – SÃO MATEUS – MASCULINO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
137	EDUARDO NASCIMENTO DE MOURA	2333831	AMPLA
138	GILSON VIEIRA DOS SANTOS	2323687	AMPLA
140	LEON DE OLIVEIRA SANTOS	2321881	AMPLA
141	EVANDRO NUNES DA SILVA	2335073	AMPLA

142	LUIZ FELIPE SANTA ANA SOARES	2324261	AMPLA
147	ALAN MIRANDA	2332385	AMPLA
148	ANTÔNIO CARLOS PONTARA	2322423	AMPLA
149	FERNANDO PAULO BORDALLO FILHO	2324144	AMPLA
150	EZILTON BATISTA DE OLIVEIRA	2322463	AMPLA
151	FABIO COSTA DE JESUS	2327165	AMPLA
152	RODRIGO MARQUES CAROLA	2334983	AMPLA
153	ROSENILDO DOS SANTOS CELESTINO	2332282	AMPLA
154	FABIO LUIZ DE FREITAS	2334934	AMPLA
155	VICTOR HUGO ALBUQUERQUE OLIVEIRA	2332541	AMPLA
156	VALDINEI ROMUALDO MENDES	2320415	AMPLA
157	GLEISON CARLOS ARRUDA DA SILVA	2329448	AMPLA
158	DARLON VIEIRA ARRUDA	2320850	AMPLA
159	TALLES WADSON DIAS CARDOSO	2320589	AMPLA
160	LEIZ GOMES DE ARAUJO	2333594	AMPLA
161	HERMES PESSOA DE SOUZA	2332525	AMPLA
162	MIQUEIAS SPEROTTO LOPES	2323448	AMPLA
163	DANILO MONTEIRO PIMENTA	2327676	AMPLA
164	NICOLAU REINKE	2332504	AMPLA
165	GIAN LUCAS DE MATOS ROSA	2320402	AMPLA
166	JADSON JADNEY MELO CUNHA	2319597	AMPLA
167	ANDRÉ DA SILVA	2333116	COTA NEGRO
168	JOEL BARBOSA DE ARAUJO	2330177	COTA NEGRO
175	ELIEL CLARINDO	2330273	COTA NEGRO
177	PAULO DE SOUZA MENDES	2322273	COTA NEGRO

### REGIÃO NOROESTE – COLATINA – FEMININO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
63	LIDIANE CORDEIRO MOTA	2323251	AMPLA
64	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	2320692	AMPLA
66	CLARICE SANTOS DA SILVA	2335259	AMPLA
99	HELISIANA APARECIDA	2323710	COTA NEGRO

### REGIÃO NOROESTE – COLATINA – MASCULINO

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	REGIME
11	LUCAS SIQUEIRA	2322871	AMPLA
12	ALLYSSON AREIA SOUSA	2327297	AMPLA
13	ALEX DE SOUZA FARIA	2333024	AMPLA
14	WAGNER DOS SANTOS CALETI ZENI	2325097	AMPLA
15	RODRIGO CALETI BETZEL	2329569	AMPLA
17	DEIVID MUZZI DE JESUS	2328667	AMPLA
18	AGUINALDO MARCELINO PORTO	2323729	AMPLA
19	SAMUEL DE MOURA GODOI	2328411	AMPLA
20	HUGO HENRIQUE VALVERDE SIRTOLI	2328311	AMPLA
21	RODRIGO PAVANI SOARES	2330240	AMPLA
22	SERGIO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUZA	2328452	AMPLA

23	WELLINGTON LIONEL DE FREITAS	2325376	AMPLA
24	VAGNER AGUIAR DA SILVA	2334235	AMPLA
25	RODRIGO GUERRA FEREGUETTI	2328343	AMPLA
26	RAIMUNDO JORGE PENA DE SOUZA	2323369	AMPLA
27	SEBASTIAO MARQUES	2327623	AMPLA
28	ÉRICO PEDRO	2323301	AMPLA
30	JÚLIO CESAR DE ANDRADE	2333224	AMPLA
31	RICARDO ALMEIDA	2328929	AMPLA
32	STANLEYDIONES GALDINO RODRIGUES FIRMINO MACHADO	2323260	AMPLA
33	MARCIO ANTONIO BATISTA	2332642	AMPLA
34	LEANDRO DA SILVA SOUZA	2330639	AMPLA
35	WESLEY FREITAS MERELLES	2327985	AMPLA
36	WILIMAR DIAS DA SILVA	2332769	AMPLA
37	CLEIDINALDO GROSMAN DA SILVA	2332484	AMPLA
38	JOSÉ MAYKON SANTANA SIQUEIRA	2333691	AMPLA
39	HEMILIANO PAZOLINI PEREIRA	2325543	AMPLA
40	SIDNEY EVALDO DE OLIVEIRA SILVA	2334385	AMPLA
41	GERLISSON DE PAULA LYRIO	2321184	AMPLA
42	ARIVALDO GRACIANO PEREIRA	2325834	AMPLA
43	DAVID CARVALHO MANÉA	2322933	AMPLA
44	WELITON MORAIS DANTAS	2331548	AMPLA
45	SEBASTIÃO VALQUIMAR GOMES	2319890	AMPLA
46	JOSE CARLOS VIEIRA	2323773	AMPLA
47	JACIMAR DA SILVA MIRANDA	2329927	AMPLA
48	RENATO PEREIRA	2329045	AMPLA
49	ELIDIVAM RAIMUNDO DE SOUZA	2330317	AMPLA
50	VAGNER DA SILVA COSTA	2328823	AMPLA
51	ADEMIR BARRERI JUNIOR	2321541	AMPLA
52	DIRCEU MANTOVANI	2323385	AMPLA
57	ROMILDO PEREIRA FILHO	2329589	COTA NEGRO
59	ODILON RODRIGUES SIMEÃO	2320717	COTA NEGRO
64	FLAVIO MACIEL LOIOLA	2332272	COTA NEGRO
66	EDGAR WAICHERT	2330300	COTA NEGRO
76	JOÃO CARLOS DA SILVA	2327089	COTA NEGRO
84	ROGERIO BATISTA SILVA	2327627	COTA NEGRO
85	GEANDRO DE JESUS	2332221	COTA NEGRO
421	VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	2322330	COTA INDÍGENA

Vitória/ES, 20 de outubro de 2023.

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SASP - SEJUS - GOVES  
assinado em 23/10/2023 06:29:06 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/10/2023 06:29:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARTHA ULIANA KROHLING MARTINS (GERENTE FG-GE - GGP - SEJUS - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NR5MW3>